Certificado digitalmente por:
FERNANDO PAULINO DA SILVA WOLFF FILHO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

3º CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 03/2021

Ato de retificação nº 1 do Edital de nº 02/2021

O Desembargador **FERNANDO PAULINO DA SILVA WOLFF FILHO**, na qualidade de Presidente da Comissão de Concurso para Outorga das Delegações Notariais e Registrais do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA:**

I) A **RETIFICAÇÃO** dos itens 1.1, 2 e 2.5 do Edital nº 02/2021, para que passe a constar, para todos os fins, da seguinte forma:

1.1. O candidato deverá apresentar os exames acima relacionados a profissional médico (clínico geral), regulamente inscrito e habilitado no respectivo conselho de classe (CRM) para o exercício profissional, que, mediante análise dos resultados dos exames e análise clínica da condição de saúde do candidato, emitirá laudo médico atestando que o candidato está apto fisica e mentalmente para fins de Outorga de Delegação de Serventias Notariais e Registrais no Estado do Paraná (atestado médico simples, não importando se pertencente ao Sistema Único de Saúde – SUS, a plano de saúde ou particular).

2. Para o exame psicotécnico/psicológico, deverá o candidato realizar, sob suas expensas, avaliação nos termos a seguir descritos, com profissional regularmente inscrito e habilitado no respectivo conselho de classe (CRP) para o exercício profissional.

2.5. O laudo psicológico deverá ser digitalizado e apresentado à Comissão do Concurso por meio eletrônico, para avaliação pelo Centro de Assistência Médica deste Tribunal.

II) E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de março de 2021.

Des. **FERNANDO PAULINO DA SILVA WOLFF FILHO**
Presidente da Comissão de Concurso